



Viana, 04 de abril de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 250/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e outros locais públicos de grande circulação de pessoas no Município de Viana/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada e publicada

Descrição:

Segue Lei sancionada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Arquive-se com as cautelas de praxe.

Próxima Fase: Arquivado

Luiz Paulo Nascimento da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003300340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em **04/04/2025 13:25**

Checksum: **203516CF2F20DEF555AC4C60A5EAE5B107E37B8009C570B9E269011B43AE6A8B**

